



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Centro de Educação Infantil – CEDIN Joana Mattar de Oliveira

1. DADOS CADASTRAIS:

Organização da Sociedade Civil – OSC: Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos		CNPJ: 96.488.556/0001-48	Inscrição Municipal 140.549
Endereço: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim			
Cidade São José dos Campos	UF: SP	CEP: 12.230-660	Tel: (12) 3933.7342
Conta Corrente 1697-0	Banco 104	Agencia 3013	Praça de Pagamento: São José dos Campos

1.1 Responsáveis pela OSC

PRESIDENTE		
Nome: William de Souza	CPF: 261.507.698/10	RG: 27.361.041-7
Endereço: Rua Maestro Egidio Pinto, nº 158 – Jd São Dimas		
Cidade: São José dos Campos	UF SP	CEP 12245-190
TESOUREIRO		
Nome: Maria Cristina Canela Olivas Faraco	CPF: 976.405.228/20	RG: 29.136.788-4
Endereço: Rua Guiana, nº 53 – Vista Verde		
Cidade: São José dos Campos	UF SP	CEP 12223-300
DIRETOR DE ESCOLA (responsável pela unidade escolar)		
Nome: Claudineia Geni Aparecida Braga	CPF: 220.236.758/63	RG: 35.297.744-9
Endereço: Rua: Catú, Nº188, Jardim Vale do Sol		
Cidade: São José dos Campos	UF SP	CEP 12238-150
HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
1994 Em 14 de agosto, em defesa dos direitos dos idosos, a Sra. Yolanda Santana Teixeira fundou um “Centro de Atendimento para Idosos”, então chamada de Vila de Assistência e Proteção dos Idosos – Vila dos Idosos, com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida aos idosos e o sonho futuro de construção de uma vila onde pudessem viver e terem envelhecimento saudável.		
1998 Foi dado trabalho como Centro de Convivência para Idosos, com atividades gratuitas de rodas de conversa, artesanato e atendimento social.		
2005 Ao longo desse tempo as atividades continuaram crescendo e a Instituição passou a ter reconhecimento na cidade como entidade de defesa ao idoso. Foi quando a VAPI regularizou toda a documentação junto aos governos Municipal, Estadual e Federal.		
2008 Em 2008, a entidade passa a realizar atividades de forma conveniada com a Prefeitura de São José dos Campos. As atividades são realizadas na sede da entidade e mais de 100 idosos passam a ser atendidos no Centro de Convivência.		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

2012

Com o passar dos anos, e, em razão do seu próprio crescimento, seus principais colaboradores sentiam a necessidade da elaboração de um estatuto, para definir e nortear melhor suas atividades e objetivos e exigências das legislações vigentes.

2014

Diante da expertise da VAPI, a entidade foi escolhida em processo legal para administrar a Casa do Idoso Norte, permanecendo neste importante projeto público até os dias atuais.

2019

Diante do dinamismo demonstrado através de anos em que atuou como parceira do setor público, a VAPI, foi estimulada por diversos setores da sociedade civil e do Poder Público, a aumentar a abrangência dos seus objetivos, ampliando seus serviços, investindo no aprimoramento de seus colaboradores para novos desafios e potencializando o atendimento à sociedade.

2020

A VAPI implantou em São José dos Campos o Programa Primeira Infância – Programa Criança Feliz, onde mais de mil crianças de 0 a 3 anos são assistidas regularmente pela equipe técnica e profissionais da entidade. O projeto rendeu premiação a nível nacional à cidade.

Ainda em 2020, a VAPI passou a administrar o serviço do Abrigo Feminino e LGBTQIA+.

2021

Um novo projeto piloto passa a ser administrado pela VAPI. Trata-se do Serviço de Abordagem Especializada em Trabalho Infantil. Com este importante trabalho de abordagem lúdica, foi possível identificar e realizar mais de 300 encaminhamentos para rede no período de 3 meses.

A entidade atualizou estatuto social e nome da entidade para Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos. Ao longo de todos os anos, a entidade foi movida por desafios e implantações de projetos pilotos, obtendo excelentes resultados em todos eles.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Unidade Escolar	Período de Execução	
	Início	Término
	CEDIN Joana Mattar de Oliveira	Jan/24
Endereço da Unidade Escolar Rua José Cobra, 95, Trinta um de Março - CEP: 12.230-000. São José dos Campos, SP.		
Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Portaria nº. 057/SME/05 de 06/06/2005, pub no BM:1673, pág. 23		Data da publicação 10/06/2005
Identificação do Objeto Atendimento pedagógico em período integral.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos		
Meta de Atendimento BI/ BII/ INF I =104 INF II/ PRÉ I/PRÉ II = 185 Totalizando 289 crianças atendidas		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Critério de Seleção

Segundo a portaria 152/SEC/2020, que dispõe sobre a matrícula e acesso as vagas nas Escolas de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.

Descrição da Realidade

O CEDIN Joana Mattar de Oliveira encontra-se situado na zona Sul de São José dos Campos, uma área que abrange as famílias de classe média e classe média alta, localizado em um bairro residencial, com estabelecimentos comerciais de vários segmentos, e empresas prestadoras de serviços. Na comunidade local encontram-se também outras escolas, igrejas, Pronto Socorro, Hospital Regional, UBS entre outros. As crianças atendidas são dos bairros aos redores, como: Parque Industrial, Jardim das Industriais, Jardim Vale do Sol, Residencial Palmeiras, Trinta e Um de Março e bairros próximos a unidade escolar. Essas famílias têm moradias alternadas como própria ou alugadas, algumas crianças não moram com pais, mas com outros responsáveis destituídos por lei.

Entre as famílias atendidas a maioria das mães ou responsáveis legais declaram possuir o ensino médio completo e exerce atividade remunerada, em serviços como: atendentes, autônomos, esteticistas, advogados, dentistas, trabalhadores do comércio e indústria, e professores. Algumas famílias exercem, ainda serviços sem vínculos empregatícios, a renda familiar em média entre 1 a 4 salários mínimos.

A faixa etária que nossa escola abrange é de 0 a 5 anos, com isso visamos deixar um ambiente agradável onde as crianças gostem de brincar, oferecendo condições para que elas se sintam estimuladas a aprender e estejam seguras na medida em que realizam novas conquistas cognitivas, motoras e emocionais. Dessa forma, as crianças ampliam seus conhecimentos se tornando cada vez mais potentes em suas ações do cotidiano.

De modo geral, as crianças entram na unidade escolar no berçário I e permanecem até o final da Educação Infantil, quando são encaminhadas para o Ensino Fundamental. Ressaltamos a importância da comunidade escolar que demonstra satisfação da estrutura física do prédio, dos recursos e materiais utilizados para organização dos espaços e da rotina das crianças.

Desta forma, a comunidade cria vínculos e laços de afeto com toda a equipe escolar durante este período. Diante deste contexto, a VAPI se propõe a celebrar este termo de colaboração, com foco no aprimoramento das competências das famílias para quebrar a transmissão intergeracional da pobreza, reduzir a violência e o abandono escolar e melhorar a escolaridade infantil, gerando impactos positivos para as famílias e, conseqüentemente, para a criança e seu desenvolvimento

OBJETIVOS DA PARCERIA:

Objetivo Geral:

- Atender em período integral crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade;
- Promover uma educação de qualidade com diferentes práticas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de seus alunos, o bom relacionamento com a família e funcionários, garantindo o direito pleno a cidadania.





VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Objetivo Específicos:

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7);
- Promover interações e brincadeiras nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno;
- Ampliar os conhecimentos do mundo físico e sociocultural onde as crianças possam utilizá-los em seu cotidiano;
- Promover situações nas quais as crianças possam falar e ouvir, para ampliar e enriquecer seus recursos de expressão e de compreensão, seu vocabulário, possibilitando: a internalização de estruturas linguísticas mais complexas;
- Adaptar o ambiente escolar para que a criança com deficiência possa ter um espaço rico e desafiador, onde a interação com os demais colegas concorra para o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando a construção e a troca de saberes e valores;
- Promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria;
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal;
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto;
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem;
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura Física

Prédio cedido pela Secretaria de Educação e Cidadania, contendo:

- 1 hall de entrada;
- 1 Secretaria;
- 2 Almoxarifado;
- 1 Sala da Direção/Orientação;
- 1 Sala dos professores;
- 2 Sanitários para comunidade;
- 1 Copa para os funcionários;
- 1 Despensa;
- 1 Lavanderia;
- 1 Cozinha;
- 1 Refeitório;



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
 E-mail:vapicampos@gmail.com

- 1 Pátio coberto;
- 13 Salas de aula;
- 6 Solários;
- 1 Palco;
- 6 Sanitários infantis (masculino e feminino);
- 1 Sanitário PNE Infantil;

Horário de atendimento ao Público
 Das 7h às 17h de segunda a sexta-feira.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

<i>META 01: OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DA REGIÃO DO MUNICÍPIO NA QUAL O CEDIN ESTÁ INSERIDO</i>		Período de Execução	
		Início	Término
		Janeiro/24	Dezembro/25
Objetivo Específico da Meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Promover capacitação aos profissionais para trabalhar as especificidades da Educação Infantil; • Garantir a participação dos profissionais nos encontros de formação continuada dos gestores e profissionais da Educação Infantil, sequenciados e definidos em calendário escolar; • Proporcionar um espaço seguro, organizado, brincante e potencializador de aprendizagem, favorecendo a interação, criatividade e desenvolvimento das crianças, respeitando suas limitações e tempo; 			
Indicadores do Cumprimento de Meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Formação com os diferentes segmentos da escola (Professores, Auxiliares e Equipes de Apoio); • Documentação dos processos formativos; • Espaços físicos limpos e organizados; • Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido. 			
Meios de Verificação do Cumprimento de Meta			
<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de satisfação; • Registro das formações por meio de diferentes instrumentos; • Relatório de desempenho; • Plano de ação; • Cronograma; • Foto e Vídeo dos espaços internos e externos. 			
Metodologia a ser Aplicada			
<ul style="list-style-type: none"> • Palestras; • Questionários; • Encontro de formação continuada; • Avaliação; • Planejamento. 			
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Organização da unidade escolar para iniciar as atividades.	Janeiro/24	Janeiro/25
Item	Atividade	Prazo de Execução	
1.1.1	Planejamento da reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro 2024 Janeiro 2025	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344.07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail:vapicampos@gmail.com

		Janeiro 2026	
1.1.2	Reunião de acolhida dos funcionários	Janeiro de 2024 Janeiro 2025	
1.1.3	Organização dos espaços	Janeiro / Julho de 2024 Janeiro / Julho de 2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Formação Continuada com todos os profissionais que atuam no CEDIN.	Fevereiro/24	Novembro/25
Item	Atividade	Prazo de Execução	
1.2.1	Preparar um plano de formação para organizar os estudos no Trabalho de Formação Continuada com os profissionais.	Fevereiro e Agosto 2024 Fevereiro e Agosto 2025	
1.2.2	Assegurar 02 (duas) horas mensais de formação continuada da equipe de apoio operacional com a diretora de escola.	Março /Maio / Setembro/ Novembro 2024 Março /Maio / Setembro/ Novembro 2025	
1.2.3	Garantir 02 (duas) horas mensais de formação continuada dos professores com diretora de escola.	Abril /Junho / Agosto/Outubro 2024 Abril /Junho / Agosto/Outubro 2025	
1.2.4	Garantir 02 (duas) horas mensais de formação continuada das auxiliares de sala com a diretora de escola.	Maio/ Julho/ Setembro / Novembro 2024 Maio/ Julho/ Setembro / Novembro 2025	
1.2.5	Realizar instruções específicas às cozinheiras, pautadas em restrições alimentares.	Janeiro 2024 Janeiro 2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
03	Encontro Pedagógico	Janeiro /24	Dezembro/25
Item	Atividade	Prazo de Execução	
1.3.1	Realizar pesquisa de temas com os funcionários para a realização do Encontro Pedagógico	Março 2024 Março 2025	
1.3.2	Plano de ação	Abril 2024 Abril 2025	
1.3.3	Realizar semestralmente o Encontro Pedagógico, agregando valores e conhecimentos aos colaboradores da OSC	1º e 2º semestre 2024 1º e 2º semestre 2025	
1.3.4	Pesquisa de satisfação com os funcionários após o encontro.	1º e 2º semestre de 2024 1º e 2º semestre de 2025	

<i>META 02: ESTIMULAR O ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.</i>	Período de Execução	
	Início	Término
	Abril/24	Dezembro/26
Objetivo Específico da Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Incentivar a participação dos responsáveis, famílias e comunidade em atividades na unidade escolar;• Fortalecer a parceria com os responsáveis, famílias e comunidade;• Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família;• Estimular e ampliar a prática da cidadania por meio de ações que possam auxiliar as famílias e comunidade no seu cotidiano;		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Integrar a comunidade aos temas levantados, na elaboração e organização dos eventos realizados na unidade escolar, valorizando a participação dos responsáveis, família dentro da unidade escolar e garantindo essa parceria;
- Desenvolver um trabalho coletivo no ambiente escolar incluindo os responsáveis e famílias no processo ensino aprendizagem, como parceiros e colaboradores, valorizando dentro do ambiente escolar e familiar a importância do diálogo;
- Fortalecer vínculos e parcerias no cuidado e educação das crianças.
- Ação entre amigos da escola.

Indicadores do Cumprimento de Meta

- Reunião de pais;
- Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar;
- Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversa e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade;
- Satisfação das famílias e comunidade.

Meios de Verificação do Cumprimento de Meta

- Pesquisa de satisfação;
- Listas de presenças;
- Pauta;
- Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos;
- Plano de ação.

Metodologia a ser Aplicada

- Reuniões com os pais ou responsável;
- Realização de eventos;
- Divulgação;
- Planejamento;
- Relatórios;
- Murais.

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Reuniões com responsáveis	Fevereiro/2024	Dezembro/2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
2.1.1	Reunião com pais e responsáveis de crianças novas na Unidade Escolar.	Dezembro 2024 Dezembro 2025	
2.1.2	Reunião de Pais e responsáveis das crianças.	Fevereiro/ Julho / Dezembro 2024 Fevereiro/ Julho / Dezembro 2025	
2.1.3	Reunião de Pais e responsáveis no período de transição para o primeiro ano do ensino fundamental	Outubro 2024 Outubro 2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Eventos	Maior 2024	Dezembro 2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
2.2.1	Festa caipira	1º semestre 2024	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

		1º semestre 2025	
2.2.2	Dia da família	2º semestre 2024 2º semestre 2025	
2.2.3	Semana divertida	Outubro 2024 Outubro 2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
03	Rodas de conversa	Março 2024	Dezembro 2024
Item	Atividade	Prazo de Execução	
3.3.1	Realizar pesquisa com os responsáveis a respeito de quais temas gostariam que fossem abordados em nossas rodas de conversas.	Março/2024	
3.3.2	Promover rodas de conversa ou debates que tenham como objetivo a formação dos pais e comunidade.	1º e 2º semestre 2024	
3.3.3	Avaliação das ações	Após cada evento	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
03	Projeto com as famílias: Parque sonoro	Março 2024	Agosto 2024
Item	Atividade	Prazo de execução	
2.3.1	Planejamento das ações	Março 2024	
2.3.2	Comunicação às famílias sobre os objetivos	Abril 2024	
2.3.3	Montagem dos painéis sonoros	Junho 2024	
2.3.4	Divulgação das ações e resultados às famílias	Julho 2024	
2.3.5	Avaliação das ações	Agosto 2024	

META 03: IMPRIMIR INTENCIONALIDADE EDUCATIVA AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ORGANIZANDO EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS EM SITUAÇÕES ESTRUTURADAS DE APRENDIZAGEM.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2024	Dezembro/2025
Objetivo Específico da Meta		
<ul style="list-style-type: none">• Apoiar e orientar a aprendizagem dos alunos;• Promover um espaço que favoreça a interação, o desenvolvimento das crianças, por meio de um conjunto dinamizado de saberes e formas culturais;• Utilizar de estratégias que visam à empatia, de maneira que os alunos consigam valorizar, respeitar e perceber que as pessoas têm diferentes características, sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir, facilitando o respeito mútuo ao lidar com diversas situações ou conflitos nas interações com crianças e adultos;• Promover ações que possibilitem a criança a agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;• Incentivar os alunos a comunicar suas ideias, impressões e sentimentos a pessoas e grupos diversos;• Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;		



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Incentivar o interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida;
- Propiciar o acesso das crianças aos sons produzidos por diversos materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas, possibilitando a aprendizagem, o desenvolvimento e favorecendo a socialização em grupo;
- Favorecer o brincar com qualidade e segurança, estimulando a necessidade de aprendizagem contínua;
- Enriquecer os cantos simbólicos da sala de referências, com matérias para dialogar as brincadeiras.
- Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas na meta;

Indicadores do Cumprimento de Meta

- Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços;
- Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento.
- Interação entre os diferentes grupos etários;
- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

Meios de Verificação do Cumprimento de Meta

- Produções das crianças;
- Plano de ação;
- Diferentes registros: comunicação com a família, orientações, sistematizações, pauta de observação, fotos, filmagens etc.;
- Instrumento de acompanhamento e encaminhamento;
- Pesquisa de satisfação das crianças e avaliação;
- Propostas disparadoras.

Metodologia a ser Aplicada

- Proporcionar a escuta ativa das crianças na elaboração das propostas oferecidas;
- Promover rodas de conversas;
- Proporcionar brincadeiras com intencionalidade;
- Oferecer questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de ações;
- Fotos;
- Murais
- Monitorar e acompanhar as ações referentes a esta meta.

Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Contraturno	Abril/2024	Outubro/2025
Item	Atividade	Prazo de Execução	
3.1.1	Escuta das crianças	Março e Agosto 2024 Abril e Agosto 2025	
3.1.2	Plano de ação	Abril e Setembro 2024 Maio e Setembro 2025	
3.1.3	Execução das propostas	Maio e outubro 2024 Março e outubro 2025	
3.1.4	Avaliação	Após cada evento	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

META 04: GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS FUNDAMENTADAS NOS RESULTADOS DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS, BEM COMO O MONITORAMENTO DA REGULARIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.	Período de Execução		
	Início	Término	
	Janeiro 2024	Janeiro 2026	
Objetivo Específico da Meta			
<ul style="list-style-type: none">• Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem;• Acompanhar a frequência dos alunos;• Envolver, aproximar e fortalecer vínculos com as famílias e responsáveis;• Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos;• Expor o trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares;• Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas nas metas;			
Indicadores do Cumprimento de Meta			
<ul style="list-style-type: none">• Frequência das crianças;• Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;• Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;• Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;• Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a Unidade Escolar;• Transparência das informações (administrativas e financeiras).			
Meios de Verificação do Cumprimento de Meta			
<ul style="list-style-type: none">• Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;• Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);• Busca ativa;• Instrumentos: Controle de pedidos e uso, check list de recebimento e avaliação;• Diário Digital.			
<ul style="list-style-type: none">• Metodologia a ser Aplicada			
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação das ações para a comunidade escolar;• Exposição das atividades executados pelos alunos;• Publicar as prestações de contas e do relatório financeiro e de desempenho no site da OSC;• Registros coletivos e individuais das crianças, através de fotos, vídeos, etc.;• Expor aos responsáveis as atividades e relatos das atividades pedagógicas realizadas na unidade escolar;• Pesquisas.			
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Monitorar e publicar os resultados financeiros referentes à unidade escolar.	Julho/24	Janeiro/26
Item	Atividade	Prazo de Execução	
4.1.1	Avaliar junto a equipe a necessidade da unidade escolar (plano de ação)	Fevereiro/ 2024 Julho/2024 Fevereiro/ 2025 Julho/ 2025	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

4.1.2	Comunicar à comunidade os objetivos da contribuição voluntaria	Março/2024 Agosto/2024 Março/2025 Agosto/2025	
4.1.3	Divulgação das ações e resultados	Junho/2024 Junho/2025 Novembro/2024 Novembro/2025	
Nº	ETAPA/FASE	INÍCIO	TÉRMINO
02	Monitorar e divulgar os resultados referentes à unidade escolar.	Abril/24	Dezembro/24
Item	Atividade	Prazo de Execução	
4.2.1	Publicar os resultados das pesquisas realizadas com a comunidade escolar.	Julho /2024 Julho/2025 Dezembro/2024 Dezembro/2025	
4.2.2	Monitoramento das pautas de observação das aprendizagens	Junho e dezembro 2024 Junho e dezembro 2025	
4.2.3	Socialização com as famílias o relatório de aprendizagem e a frequência das crianças	Julho e dezembro 2024 Julho e dezembro 2025	



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806 96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail:vapicampos@gmail.com

4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome do Funcionário	Admissão	Escolaridade	Cargo/Função	Situação Funcional	Salário
1	BIANCA MORGADO DO CARMO	01/02/2022	MEDIO	AUX SERVIÇOS GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
2	DIANA FERREIRA LIMA	13/07/2023	MEDIO	AUX SERVIÇOS GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
3	LAIS JHENNER DA SILVA MORAIS	16/08/2023	MEDIO	AUX SERVIÇOS GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
4	ROSELI CARDOSO COSTA	01/02/2022	MEDIO	AUX SERVIÇOS GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
5	THAIS LEME DA SILVA	03/02/2022	MEDIO	AUX SERVIÇOS GERAIS	CLT	R\$ 1.655,28
6	SORAIA MAGALHÃES AMARAL	09/10/2023	MEDIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLT	R\$ 2.965,21
7	GEORGINA HELOISA GUIMARAES	06/03/2023	MEDIO	AUXILIAR DE COZINHA	CLT	R\$ 1.655,28
8	MARIA DE LOURDES SILVA	08/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE COZINHA	CLT	R\$ 1.655,28
9	MARIA INES DE SOUSA	15/05/2023	MEDIO	AUXILIAR DE COZINHA	CLT	R\$ 1.655,28
10	THAIS LEITE GUEDE JUSTINO	12/04/2023	MEDIO	AUXILIAR DE COZINHA	CLT	R\$ 1.655,28
11	LAIS MENDES SANTOS	26/09/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
12	DAIANA LENCIONE DOS SANTOS	24/08/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00
13	RUTE DOS SANTOS ALVARENGA	26/09/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	R\$ 1.811,00



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806 96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail:vapicampos@gmail.com

14	FRANCIELI MIRANDA BONANI	08/08/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
15	GERMANA MARIA DA CONCEIÇÃO	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
16	GIOVANNA CRISTINA SOARES	07/02/2022	MÉDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
17	GISELE APARECIDA FLORES GOIS	01/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
18	LARISSA CARDOSO PORTIFIRIO	16/02/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
19	LORRAINE ALEXIA MACHADO LIMA	01/02/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
20	MARIA DE FATIMA CHAGAS RODRIGUES SANTIAGO	08/05/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
21	MARIANA DE SIQUEIRA SILVA	01/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
22	MARIANA FLORENTINO DE FARIAS	02/02/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
23	MARIELLA ADRIANNE LEANDRO SILVA	04/05/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
24	MARINA LANZONI BRAGA	02/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
25	MAYARA BUENO DIAS	08/02/202	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
26	NATASCHA MESSIAS DOS SANTOS	17/03/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
27	SILVANA ROSA DA SILVA NUNES	03/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
28	TATIANA APARECIDA DA SILVA VENTURA MARCOLINO	01/02/2022	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
29	TATIANA DAS CHAGAS	02/02/2023	MEDIO	AUXILIAR DE SALA	CLT	RS 1.811,00
30	ADRIEL ALEXANDER COSTA SOARES	02/10/2023	MEDIO	CONTROLADORA DE ACESSO	CLT	RS 1.779,13



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambê, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

31	EDNA CAMPOS COSTA	03/02/2022	MEDIO	COZINHEIRA	CLT	R\$ 1.687,80
32	ROSELI APARECIDA ARRUDA	06/03/2023	MEDIO	COZINHEIRA	CLT	R\$ 1.687,80
33	CLAUDINEIA GENI APARECIDA BRAGA	26/01/2022	SUPERIOR	DIRETOR ESCOLAR	CLT	R\$ 4.151,30
34	CREUSA APARECIDA RAYMUNDO LOPES	04/05/2023	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
35	DEBORA DE ALMEIDA SILVA	01/02/2023	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
36	ELINY MARCELA LINO FERREIRA OLIMPIO	01/02/2023	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
37	ERIMA PAULA MORTARI	01/02/2023	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
38	EUNICE CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	10/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
39	GISLENE SANTOS	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
40	ISABELA LETICIA MIRANDA DA SILVA	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
41	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
42	MARLI ALVES BATISTA	03/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
43	MILENA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
44	MONIQUE GARCIA MINETOMA ALVES MARTINS	03/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
45	SANDRA APARECIDA NETTO DE ALMEIDA	16/05/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
46	SARA DE ALMEIDA SILVA	01/02/2022	SUPERIOR	PROFESSORA	CLT	R\$ 3.255,41
47	ANDREA ROSANGELA LEAL MARQUES	10/08/2018	SUPERIOR	COORDENADORA ADMINISTRATIVO	CLT	R\$ 1.309,76
48	TATIANA MARINA DE LIMA FARIA	13/05/2020	SUPERIOR	DIRIGENTE	CLT	R\$ 1.484,30
49	EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		SUPERIOR CURSANDO	ESTAGIÁRIO	CONTRATO	R\$ 800,00



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

5. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO			
Publico	Dia da Semana	Horário Início	Horário Término
Professores	3ª e 5ª Feira	13h	15h
Educadores Grupo 1	2ª Feira	8h	10h
Educadores Grupo 2	4ª Feira	8h	10h

TFC ADMINISTRATIVO			
Publico	Dia da Semana	Horário Início	Horário Término
Professores	Última 2ª Feira do mês	13h	15h
Educadores Grupo 1	Última 3ª Feira do mês	8h	10h
Educadores Grupo 2	Última 4ª Feira do mês	8h	10h
Equipe de apoio (ASG)	Última 5ª Feira do mês	14h	16h
Equipe da cozinha	Última 6ª Feira do mês	14h	16h

** Esses profissionais serão otimizados, caso a OSC seja contemplada com outros CEDINS.

*** 01 Orientador Escolar e até 07 estagiários cedidos pela SEC.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (RS RS 3.702.485,04)

Entidade	Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos		Unidade	CEDIN JOANA MATTAR DE OLIVEIRA		
Valores per capita	Integral		Parcial		Valor Parcela	RS 154.270,21
	B	Inf	B	Inf		
CEDIN	RS 570,09	RS 513,41	RS 383,50	RS 345,37		
	104	185				
	289					

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				TOTAL	RS 3.702.485,04
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 99.119,06	RS 2.378.857,44
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 9.078,16	RS 217.875,84



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
 E-mail-vapicampos@gmail.com

Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 3.629,77	RS 87.114,48
3º Salário - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4	Salário	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 7.706,20	RS 184.948,80
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 2.568,88	RS 61.653,12
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição), entre outros - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	R\$ 8.196,92	RS 196.726,08
Despesas com estágio (Bolsa) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outras despesas	Outras despesas	24	R\$ 466,67	RS 11.200,08
Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	R\$ 8.083,37	RS 194.000,88
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 8.750,00	RS 210.000,00
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	R\$ 2.952,26	RS 70.854,24
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	R\$ 3.300,00	RS 79.200,00
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Outras despesas	Outras despesas	24	R\$ 418,92	RS 10.054,08



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos – SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros por Natureza de Despesa	
Natureza de Despesa	Valor
Combustível	RS 0,00
Combustível	-
Gêneros alimentícios	RS 194.000,88
Gêneros alimentícios	194.000,88
Locação de imóveis	RS 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	RS 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	RS 21.254,16
Acréscimo para custear locação	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	21.254,16
Seguros	-
Outros materiais de consumo	RS 79.200,00
Material de Consumo	79.200,00
Outros serviços de terceiros	RS 280.854,24
Manutenção	-
Outros Serviços	280.854,24
Recursos Humanos (5)	RS 3.127.175,76
Benefícios	196.726,08
Contribuições Sociais	-
Encargos Sociais	217.875,84
FÉRIAS	61.653,12
Provisões	87.114,48
Salário	2.563.806,24
Recursos Humanos (6)	RS 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas (7)	RS 0,00
Concessionárias	-



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

TOTAL GERAL	RS 3.702.485,04
--------------------	------------------------

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 3.702.485,04)

jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
R\$ 35.996,38	R\$ 154.270,21				

jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
R\$ 154.270,21					

jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25
R\$ 154.270,21					

jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
R\$ 154.270,21					

jan/26 (23 dias)
R\$ 118.273,83

7.1. Valor total

O valor previsto para 2024 será de R\$ 1.732.968,69;
O valor previsto para 2025 será de R\$ 1.851.242,52;
O valor previsto para 2026 será de R\$ 118.273,83.

O VALOR TOTAL RS 3.702.485,04



VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342
E-mail-vapicampos@gmail.com

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 12 de Janeiro de 2024.

Vila de Assistência e
Proteção dos Indivíduos
CNPJ: 96.488.556/0001-48

W.S.

WILLIAM DE SOUZA
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos – Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

